



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

MENSAGEM Nº 4541

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3917
Em 22/12/2022
EXPEDIENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem, que cria no Município a Creche Municipal Almerinda da Silva Hora, situada na Rua Sebastião dos Reis, nº 220, Bairro Nova Benfica.

A proposição em tela faz-se indispensável, tendo em vista o atendimento em período integral de aproximadamente 188 crianças entre zero e três anos de idade existentes naquela região.

Esta proposição alicerça-se na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, no Plano Municipal de Educação Lei nº 13.502 e na Resolução nº 001/2013 - CME/JF que dispõe sobre o registro e a regularização de funcionamento das Instituições de Educação Infantil - Públicas, Privadas e Conveniadas - destinadas à criança, na faixa etária de zero a cinco anos, no município de Juiz de Fora.

A denominação dada à instituição que se pretende criar tem por objetivo homenagear a senhora Almerinda da Silva Hora, mulher negra, militante política e reconhecida liderança comunitária da região norte.

Diante do exposto e considerando a relevância da presente proposição, solicito aprovação da mesma.

Prefeitura de Juiz de Fora, 22 de dezembro de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.

Vereador JURACI SCHEFFER

Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG

mmss